



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2º BIMESTRE DE 2020**

**DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.**

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 54.983, de 14 janeiro de 2020, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.304, de 31 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

**Maio de 2020.**



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Das considerações iniciais</b> .....	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Da meta de resultado primário para 2020</b> .....	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>Dos resultados alcançados até o 2º bimestre de 2020</b> .....	<b>7</b>
3.1	Avaliação do resultado primário até o 2º bimestre de 2020 .....	7
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o 2º bimestre de 2020.....	8
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o 2º bimestre de 2020 .....	9
<b>4</b>	<b>Da previsão do 3º ao 6º bimestre de 2020</b> .....	<b>11</b>
4.1	Nova estimativa de receitas (posição em 30/04/2020) .....	11
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 30/04/2020) .....	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2020 .....	13
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido.....	14



## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2020 .....	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 2º bimestre de 2020 .....	7
Tabela 3 – Receitas realizadas até o 2º bimestre de 2020 .....	8
Tabela 4 – Despesas realizadas até o 2º bimestre de 2020 .....	9
Tabela 5 – Despesas empenhadas e liquidadas até o 2º bimestre de 2020 .....	10
Tabela 6 – Receitas realizadas até o 2º bimestre e nova previsão para 2020 .....	11
Tabela 7 – Despesas liquidadas até o 2º bimestre e nova previsão para 2020 .....	12
Tabela 8 – Resultado primário realizado até o 2º bimestre e nova previsão para 2020 .....	13
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2020 – desdobramento .....	14



## 1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/1964 compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual 54.983/2020, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LRF, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 15.304/2019 (LDO 2020), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



## 2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2020

O Anexo III do Decreto Estadual 54.983/2020 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2020, um déficit de R\$ 1,309 bilhão no ano, em conformidade com a Lei nº 15.304/2019 (LDO 2020). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário. 15.399, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Lei Orçamentária Anual 2020 (LOA 2020), Lei nº 15.399, de 12 de dezembro de 2019, estimou uma receita total de R\$ 61,160 bilhões e uma despesa total de R\$ 66,438 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 16,282 bilhões de transferências intraorçamentárias. Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2020, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2020, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Dedução das Transferências de Receitas aos Municípios:** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- c) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- d) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2020.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2020, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2020, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2020, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas;
- c) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2020, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- d) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2020, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto na LOA 2020 é um déficit de R\$ 1,309 bilhão, o mesmo da LDO 2020. Além disso, o Decreto Estadual 54.983/2020, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2020, indica que seria necessário um contingenciamento de R\$ 519,422 milhões durante o exercício para atingir a meta de resultado primário da LDO.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2020**

Em R\$ 1.000\*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2020
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>7.460.265</b>	<b>7.144.130</b>	<b>6.998.197</b>	<b>6.708.544</b>	<b>6.934.526</b>	<b>9.106.948</b>	<b>44.352.610</b>
(-) Aplicações Financeiras	51.582	64.554	52.574	54.494	52.599	50.492	326.295
(-) Operações de Crédito	4.235	1.038	521	826	27.561	30.119	64.300
(-) Alienação de Bens	9.493	6.313	6.770	44.843	25.713	54.800	147.932
(-) Amortização de empréstimos	4.293	6.870	9.334	14.398	15.968	5.950	56.812
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>7.390.661</b>	<b>7.065.355</b>	<b>6.928.998</b>	<b>6.593.983</b>	<b>6.812.685</b>	<b>8.965.588</b>	<b>43.757.270</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	2.589.939	2.621.538	2.906.348	2.489.416	2.956.828	2.718.400	16.282.470
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>9.980.601</b>	<b>9.686.893</b>	<b>9.835.346</b>	<b>9.083.399</b>	<b>9.769.513</b>	<b>11.683.988</b>	<b>60.039.740</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>8.189.281</b>	<b>8.172.743</b>	<b>8.250.414</b>	<b>8.157.968</b>	<b>8.309.658</b>	<b>9.075.893</b>	<b>50.155.957</b>
(-) Encargos da dívida	462.897	453.683	462.861	465.021	479.136	472.185	2.795.782
(-) Amortização da dívida	287.425	274.571	283.108	298.676	302.520	317.623	1.763.924
(-) Concessão de empréstimos	260	487	698	987	2.747	5.821	11.000
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>7.438.700</b>	<b>7.444.002</b>	<b>7.503.748</b>	<b>7.393.283</b>	<b>7.525.255</b>	<b>8.280.264</b>	<b>45.585.252</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	2.589.939	2.621.538	2.906.348	2.489.416	2.956.828	2.718.400	16.282.470
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>10.028.639</b>	<b>10.065.539</b>	<b>10.410.095</b>	<b>9.882.700</b>	<b>10.482.084</b>	<b>10.998.664</b>	<b>61.867.721</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentária) (A-C)</b>	<b>-48.038</b>	<b>-378.646</b>	<b>-574.749</b>	<b>-799.301</b>	<b>-712.571</b>	<b>685.324</b>	<b>-1.827.982</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)</b>	<b>-48.038</b>	<b>-378.646</b>	<b>-574.749</b>	<b>-799.301</b>	<b>-712.571</b>	<b>685.324</b>	<b>-1.827.982</b>
CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO	86.570	86.570	86.570	86.570	86.570	86.570	519.422
<b>RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO</b>	<b>38.532</b>	<b>-292.076</b>	<b>-488.179</b>	<b>-712.730</b>	<b>-626.000</b>	<b>771.894</b>	<b>-1.308.560</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO<sup>2</sup></b>	<b>38.532</b>	<b>-292.076</b>	<b>-488.179</b>	<b>-712.730</b>	<b>-626.000</b>	<b>771.894</b>	<b>-1.308.560</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

1 Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária somados com o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.

2 Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 15.304/2019 (LDO 2020), calculados considerando os resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei 15.399/2019 (Lei Orçamentária 2020) e o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.



### 3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 2º BIMESTRE DE 2020

#### 3.1 Avaliação do resultado primário até o 2º bimestre de 2020

Conforme Decreto Estadual 54.983/2020, a meta de resultado primário da LDO até o 2º bimestre de 2020 foi fixada num déficit de R\$ 253,544 milhões (**Tabela 1**). O valor realizado do resultado primário até o 2º bimestre foi um superávit de R\$ 730,328 milhões (**Tabela 2**), ou seja, R\$ 983,873 milhões acima do valor previsto no Decreto, considerando as despesas liquidadas. Porém, para o acumulado do ano, além da LDO já prever um déficit primário de 1,309 bilhão, a propagação da pandemia do coronavírus está deteriorando bastante o cenário econômico e a situação fiscal.

Até o 2º bimestre, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 14,225 bilhões, ficando R\$ 231,515 milhões acima da previsão inicial de R\$ 14,456 bilhões.

**Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 2º bimestre de 2020**

Em R\$ 1.000\*

ESPECIFICAÇÃO	Até o 2º bimestre de 2020				
	Previsto no Decreto	Reprogramado <sup>1</sup>	Realizado <sup>2</sup>	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramado
<b>RECEITAS (Exceto intraorçamentárias)</b>	<b>14.604.395</b>	<b>15.238.082</b>	<b>14.357.770</b>	<b>-246.625</b>	<b>-880.312</b>
(-) Aplicações Financeiras	116.136	104.882	113.192	-2.944	8.310
(-) Operações de Crédito	5.273	10.051	0	-5.273	-10.051
(-) Alienação de Bens	15.806	80.762	17.214	1.408	-63.548
(-) Amortização de empréstimos	11.163	10.684	2.862	-8.301	-7.822
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (Exceto intraorçamentárias) (A)</b>	<b>14.456.017</b>	<b>15.031.704</b>	<b>14.224.502</b>	<b>-231.515</b>	<b>-807.202</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	5.211.477	5.523.819	5.461.860	250.383	-61.960
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>19.667.494</b>	<b>20.555.523</b>	<b>19.686.361</b>	<b>18.868</b>	<b>-869.162</b>
<b>DESPESAS (Exceto intraorçamentárias)</b>	<b>16.362.024</b>	<b>15.366.315</b>	<b>14.676.181</b>	<b>-1.685.843</b>	<b>-690.134</b>
(-) Encargos da dívida	916.580	889.211	894.838	-21.742	5.628
(-) Amortização da dívida	561.996	521.895	599.531	37.536	77.636
(-) Concessão de empréstimos	747	631	4.895	4.148	4.264
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (Exceto intraorçamentárias) (C)</b>	<b>14.882.701</b>	<b>13.954.579</b>	<b>13.176.917</b>	<b>-1.705.784</b>	<b>-777.662</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	5.211.477	6.305.203	5.779.116	567.639	-526.087
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>20.094.178</b>	<b>20.259.781</b>	<b>18.956.033</b>	<b>-1.138.145</b>	<b>-1.303.748</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentárias) (A-C)</b>	<b>-426.685</b>	<b>1.077.125</b>	<b>1.047.585</b>	<b>1.474.269</b>	<b>-29.540</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)</b>	<b>-426.685</b>	<b>295.742</b>	<b>730.328</b>	<b>1.157.013</b>	<b>434.587</b>
CONTINGENCIAMENTO REQUERIDO (E)	173.141	98.763	0	-173.141	-98.763
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	-253.544	394.505	730.328	983.873	335.823
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, ANEXO II.a da Lei 15.304/2019 (LDO) e após contingenciamento</b>	<b>-253.544</b>	<b>394.505</b>	<b>730.328</b>	<b>983.873</b>	<b>335.823</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>1</sup> Reprogramado: Previsão de receitas, despesas e resultado primário para este bimestre elaborada no bimestre anterior.

<sup>2</sup> Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

As despesas primárias liquidadas (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 13,177 bilhões,



R\$ 1,706 bilhão abaixo do valor estabelecido no Decreto, de R\$ 14,883 bilhões (Tabelas 1 e 2). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas. Quando essas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, sem a despesa intraorçamentária, não há a receita intraorçamentária correspondente.

### 3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 2º bimestre de 2020

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto Estadual 54.983/2020 até o 2º bimestre de 2020 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, deduzidas as Transferências Tributárias aos Municípios e ao FUNDEB e excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 14,358 bilhões, R\$ 246,625 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 14,604 bilhões. Os grupos de receitas Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Receita Patrimonial e Transferências Correntes ficaram abaixo da previsão até o 2º bimestre, com frustrações respectivas de R\$ 141,505 milhões, R\$ 106,571 milhões e R\$ 69,063 milhões. Já o grupo Outras Receitas Correntes superou a expectativa em R\$ 61,128 milhões (**Tabela 3**).

**Tabela 3 – Receitas realizadas até o 2º bimestre de 2020**

Em R\$ 1.000\*

RECEITAS	Até o 2º bimestre de 2020				
	Previstas no Decreto	Reprogramadas <sup>1</sup>	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizadas (-) Reprogramadas
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.642.912	15.792.240	15.501.407	-141.505	-290.833
Contribuições	1.137.611	1.177.773	1.209.098	71.487	31.325
Receita Patrimonial	300.440	265.198	193.869	-106.571	-71.329
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	116.136	104.882	113.192	-2.944	8.310
Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços	183.932	177.677	141.730	-42.202	-35.948
Transferências Correntes	3.194.880	3.232.146	3.125.817	-69.063	-106.329
Outras Receitas Correntes	218.456	364.886	279.585	61.128	-85.302
Deduções Transferências Tributárias aos Municípios	-3.902.203	-3.665.019	-3.805.206	96.996	-140.188
Deduções FUNDEB	-2.236.026	-2.264.125	-2.381.998	-145.973	-117.873
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>14.540.003</b>	<b>15.080.777</b>	<b>14.264.301</b>	<b>-275.702</b>	<b>-816.476</b>
Operações de Crédito	5.273	10.051	0	-5.273	-10.051
Alienação de Bens	15.806	80.762	17.214	1.408	-63.548
Amortização Empréstimos	11.163	10.684	2.862	-8.301	-7.822
Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital	32.150	55.809	73.393	41.243	17.584
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>64.392</b>	<b>157.306</b>	<b>93.470</b>	<b>29.077</b>	<b>-63.836</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>14.604.395</b>	<b>15.238.082</b>	<b>14.357.770</b>	<b>-246.625</b>	<b>-880.312</b>
<b>Receita Corrente Intraorçamentária</b>	<b>5.211.477</b>	<b>5.523.819</b>	<b>5.461.860</b>	<b>250.383</b>	<b>-61.960</b>
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>19.815.872</b>	<b>20.761.902</b>	<b>19.819.630</b>	<b>3.758</b>	<b>-942.272</b>
Das quais, Receita Primária Total	19.667.494	20.555.523	19.686.361	18.868	-869.162
<b>Das quais, Receita Primária (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>14.456.017</b>	<b>15.031.704</b>	<b>14.224.502</b>	<b>-231.515</b>	<b>-807.202</b>

FONTE: Decreto Estadual 54.983/2020, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Reprogramadas: Previsão de receitas para este bimestre elaborada no bimestre anterior.

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



### 3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 2º bimestre de 2020

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, até o 2º bimestre de 2020, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 14,676 bilhões, isto é, cerca de R\$ 1,686 bilhão abaixo do montante de R\$ 16,362 bilhões previsto no Decreto Estadual. Destacam-se os grupos Outras Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais e Investimentos, cujos valores liquidados ficaram abaixo dos esperados no Decreto em, respectivamente, R\$ 766,221 milhões, R\$ 181,477 milhões e R\$ 143,390 milhões.

**Tabela 4 – Despesas realizadas até o 2º bimestre de 2020**

Em R\$ 1.000\*

DESPESAS	Até o 2º Bimestre de 2020				
	Previstas no Decreto	Reprogramadas <sup>1</sup>	Liquidadas	Liquidadas (-) Decreto	Liquidadas (-) Reprogramadas
Pessoal e Encargos sociais	10.250.520	10.101.108	10.069.043	-181.477	-32.066
Juros e Encargos da Dívida	916.580	889.211	894.838	-21.742	5.628
Outras Despesas Correntes	3.786.640	3.311.325	3.020.419	-766.221	-290.907
Investimentos	207.824	169.131	64.434	-143.390	-104.697
Inversões Financeiras	6.885	19.205	27.917	21.032	8.712
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	747	631	4.895	4.148	4.264
Amortização da Dívida	561.996	521.895	599.531	37.536	77.636
Reserva de Contingência	631.581	354.440	0	-631.581	-354.440
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>16.362.024</b>	<b>15.366.315</b>	<b>14.676.181</b>	<b>-1.685.843</b>	<b>-690.134</b>
Transferências Intraorçamentárias	5.211.477	6.305.203	5.779.116	567.639	-526.087
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>21.573.501</b>	<b>21.671.518</b>	<b>20.455.298</b>	<b>-1.118.203</b>	<b>-1.216.220</b>
Das quais, Despesa Primária Total	20.094.178	20.259.781	18.956.033	-1.138.145	-1.303.748
<b>Das quais, Despesa Primária (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>14.882.701</b>	<b>13.954.579</b>	<b>13.176.917</b>	<b>-1.705.784</b>	<b>-777.662</b>

FONTE: Decreto Estadual 54.983/2020, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Reprogramadas: Previsão de despesas para este bimestre elaborada no bimestre anterior.

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 1,440 bilhão de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação. Desdobrando essas despesas, os grupos Outras Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais e Investimentos permaneceram respectivamente com R\$ 1,094 bilhão, R\$ 259,193 milhões e R\$ 86,606 milhões empenhados e ainda não liquidados até o 2º bimestre.

**Tabela 5 – Despesas empenhadas e liquidadas até o 2º bimestre de 2020**

Em R\$ 1.000\*

DESPESAS	Até o 2º Bimestre de 2020					
	Previstas no Decreto	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas - Decreto	Liquidadas - Decreto	Empenhadas - Liquidadas
Pessoal e Encargos sociais	10.250.520	10.328.235	10.069.043	77.716	-181.477	259.193
Juros e Encargos da Dívida	916.580	894.838	894.838	-21.742	-21.742	0
Outras Despesas Correntes	3.786.640	4.114.242	3.020.419	327.603	-766.221	1.093.824
Investimentos	207.824	151.039	64.434	-56.784	-143.390	86.606
Inversões Financeiras	6.885	27.917	27.917	21.032	21.032	0
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	747	4.895	4.895	4.148	4.148	0
Amortização da Dívida	561.996	599.627	599.531	37.631	37.536	95
Reserva de Contingência	631.581	0	0	-631.581	-631.581	0
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>16.362.024</b>	<b>16.115.899</b>	<b>14.676.181</b>	<b>-246.125</b>	<b>-1.685.843</b>	<b>1.439.718</b>
Transferências Intraorçamentárias	5.211.477	5.983.623	5.779.116	772.146	567.639	204.506
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>21.573.501</b>	<b>22.099.522</b>	<b>20.455.298</b>	<b>526.021</b>	<b>-1.118.203</b>	<b>1.644.224</b>
Das quais, Despesa Primária Total	20.094.178	20.600.162	18.956.033	505.984	-1.138.145	1.644.129
<b>Das quais, Despesa Primária (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>14.882.701</b>	<b>14.616.539</b>	<b>13.176.917</b>	<b>-266.162</b>	<b>-1.705.784</b>	<b>1.439.622</b>

FONTE: Decreto Estadual 54.983/2020, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



## 4 DA PREVISÃO DO 3º AO 6º BIMESTRE DE 2020

### 4.1 Nova estimativa de receitas (posição em 30/04/2020)

Considerando as receitas realizadas até o 2º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2020 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas até o 2º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual para 2020, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de R\$ 43,036 bilhões, o que representa R\$ 721,439 milhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 43,757 bilhões (**Tabela 1**).

**Tabela 6 – Receitas realizadas até o 2º bimestre e nova previsão para 2020**

Em R\$ 1.000\*

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS		PREVISTAS				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.154.794	7.346.613	5.538.896	6.297.512	6.924.016	7.624.892	41.886.723
Contribuições	584.268	624.831	757.170	754.161	751.343	747.425	4.219.198
Receita Patrimonial	55.409	138.460	187.745	89.627	137.995	180.810	790.046
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	40.328	72.864	85.572	49.475	39.394	47.816	335.450
Receita Agropecuária, Industrial e de Serviços	76.361	65.369	66.468	84.782	89.265	97.607	479.851
Transferências Correntes	1.653.109	1.472.708	1.287.038	1.356.657	1.451.470	3.665.189	10.886.171
Outras Receitas Correntes	237.921	41.664	91.389	75.403	78.439	102.381	627.198
Deduções Transferências Tributárias aos Municípios	-1.934.655	-1.870.551	-1.289.126	-1.419.305	-1.557.527	-1.617.739	-9.688.904
Deduções FUNDEB	-1.179.850	-1.202.148	-789.753	-916.438	-1.016.429	-825.113	-5.929.731
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>7.647.356</b>	<b>6.616.945</b>	<b>5.849.827</b>	<b>6.322.400</b>	<b>6.858.573</b>	<b>9.975.451</b>	<b>43.270.552</b>
Operações de Crédito	0	0	10.001	22.578	0	23.000	55.579
Alienação de Bens	9.182	8.032	23.236	37.759	2.139	4.558	84.906
Amortização Empréstimos	1.462	1.401	3.323	1.463	8.255	3.076	18.980
Transferências de Capital e Outras de Capital	45.934	27.459	8.998	954	1.448	15.936	100.729
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>56.578</b>	<b>36.891</b>	<b>45.557</b>	<b>62.756</b>	<b>11.841</b>	<b>46.569</b>	<b>260.193</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>7.703.934</b>	<b>6.653.836</b>	<b>5.895.385</b>	<b>6.385.156</b>	<b>6.870.414</b>	<b>10.022.021</b>	<b>43.530.746</b>
Receita Corrente Intraorçamentária	2.883.271	2.578.588	2.983.916	2.554.268	2.998.442	2.807.734	16.806.219
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>10.587.205</b>	<b>9.232.425</b>	<b>8.879.301</b>	<b>8.939.423</b>	<b>9.868.856</b>	<b>12.829.755</b>	<b>60.336.965</b>
Das quais Receita Primária Total	10.536.234	9.150.128	8.757.169	8.828.147	9.819.068	12.751.305	59.842.051
<b>Das quais Receita Primária (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>7.652.962</b>	<b>6.571.539</b>	<b>5.773.253</b>	<b>6.273.879</b>	<b>6.820.626</b>	<b>9.943.571</b>	<b>43.035.831</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



## 4.2 Despesas orçamentárias (posição em 30/04/2020)

As dotações orçamentárias disponíveis foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos<sup>1</sup>. A nova previsão de despesa primária anual para 2020, excluindo-se as transferências intraorçamentárias, é de R\$ 46,436 bilhões, o que representa R\$ 851,079 milhões acima do valor constante na proposta orçamentária, de R\$ 45,585 bilhões (Tabela 1).

**Tabela 7 – Despesas liquidadas até o 2º bimestre e nova previsão para 2020 (antes do contingenciamento)**

Em R\$ 1.000\*

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	LIQUIDADAS		PREVISTAS				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Pessoal e Encargos sociais	4.893.624	5.175.419	5.168.585	5.083.772	5.337.801	5.584.347	31.243.548
Juros e Encargos Da Dívida	428.920	465.918	468.216	470.401	484.680	477.648	2.795.782
Outras Despesas Correntes	1.211.809	1.808.610	2.296.113	2.275.669	2.128.187	2.434.102	12.154.490
Investimentos	3.355	61.079	247.617	212.827	171.458	499.436	1.195.772
Inversões Financeiras	15.162	12.755	5.371	7.592	21.132	44.790	106.802
<i>dlq Concessão de Empréstimos</i>	-	4.895	787	1.113	3.097	6.564	16.456
Amortização da Dívida	283.253	316.278	204.221	215.451	218.224	229.119	1.466.547
Reserva de Contingência	-	-	438.044	438.044	438.044	438.044	1.752.175
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>6.836.122</b>	<b>7.840.059</b>	<b>8.828.166</b>	<b>8.703.757</b>	<b>8.799.526</b>	<b>9.707.485</b>	<b>50.715.116</b>
Transferências Intraorçamentárias	3.843.008	1.936.108	2.894.826	2.479.547	2.945.106	2.707.624	16.806.219
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>10.679.131</b>	<b>9.776.167</b>	<b>11.722.992</b>	<b>11.183.305</b>	<b>11.744.632</b>	<b>12.415.109</b>	<b>67.521.335</b>
Das quais Despesa Primária Total	9.966.958	8.989.075	11.049.768	10.496.339	11.038.631	11.701.778	63.242.550
<b>Das quais Despesa Primária (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>6.123.950</b>	<b>7.052.967</b>	<b>8.154.942</b>	<b>8.016.792</b>	<b>8.093.525</b>	<b>8.994.154</b>	<b>46.436.331</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

<sup>1</sup> LDO 2020 – Lei nº 15.304/2019 - Art. 30. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Parágrafo único. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária, excluindo-se as transferências constitucionais aos municípios.



### 4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2020

Além do superávit primário realizado até o 2º bimestre de R\$ 730,328 milhões, a **Tabela 8** mostra a previsão dos resultados primários para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido na LDO. O resultado primário previsto do ano seria um déficit de 3,400 bilhões, o que exigiria um contingenciamento de R\$ 2,092 bilhões, uma média de R\$ 522,985 milhões por bimestre, para atingir a meta prevista na LDO, de déficit primário de R\$ 1,309 bilhão em 2020.

**Tabela 8 – Resultado primário realizado até o 2º bimestre e nova previsão para 2020**

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADOS		PREVISTOS				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
<b>RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>7.703.934</b>	<b>6.653.836</b>	<b>5.895.385</b>	<b>6.385.156</b>	<b>6.870.414</b>	<b>10.022.021</b>	<b>43.530.746</b>
(-) Aplicações Financeiras	40.328	72.864	85.572	49.475	39.394	47.816	335.450
(-) Operações de Crédito	0	0	10.001	22.578	0	23.000	55.579
(-) Alienação de Bens	9.182	8.032	23.236	37.759	2.139	4.558	84.906
(-) Amortização de empréstimos	1.462	1.401	3.323	1.463	8.255	3.076	18.980
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto Intraorçamentárias) (A)</b>	<b>7.652.962</b>	<b>6.571.539</b>	<b>5.773.253</b>	<b>6.273.879</b>	<b>6.820.626</b>	<b>9.943.571</b>	<b>43.035.831</b>
(+) Transferências Intraorçamentárias	2.883.271	2.578.588	2.983.916	2.554.268	2.998.442	2.807.734	16.806.219
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>10.536.234</b>	<b>9.150.128</b>	<b>8.757.169</b>	<b>8.828.147</b>	<b>9.819.068</b>	<b>12.751.305</b>	<b>59.842.051</b>
<b>DESPESAS (Exceto intraorçamentárias)</b>	<b>6.836.122</b>	<b>7.840.059</b>	<b>8.828.166</b>	<b>8.703.757</b>	<b>8.799.526</b>	<b>9.707.485</b>	<b>50.715.116</b>
(-) Encargos da dívida	428.920	465.918	468.216	470.401	484.680	477.648	2.795.782
(-) Amortização da dívida	283.253	316.278	204.221	215.451	218.224	229.119	1.466.547
(-) Concessão de empréstimos	0	4.895	787	1.113	3.097	6.564	16.456
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto Intraorçamentárias) (C)</b>	<b>6.123.950</b>	<b>7.052.967</b>	<b>8.154.942</b>	<b>8.016.792</b>	<b>8.093.525</b>	<b>8.994.154</b>	<b>46.436.331</b>
(+) Transferências Intraorçamentárias	3.843.008	1.936.108	2.894.826	2.479.547	2.945.106	2.707.624	16.806.219
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>9.966.958</b>	<b>8.989.075</b>	<b>11.049.768</b>	<b>10.496.339</b>	<b>11.038.631</b>	<b>11.701.778</b>	<b>63.242.550</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto Intraorçamentárias) (A-C)	1.529.012	-481.428	-2.381.689	-1.742.913	-1.272.899	949.417	-3.400.499
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)</b>	<b>569.275</b>	<b>161.053</b>	<b>-2.292.599</b>	<b>-1.668.192</b>	<b>-1.219.563</b>	<b>1.049.527</b>	<b>-3.400.499</b>
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei nº 15.304/2019.	0	0	522.985	522.985	522.985	522.985	2.091.939
<b>RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO</b>	<b>569.275</b>	<b>161.053</b>	<b>-1.769.614</b>	<b>-1.145.207</b>	<b>-696.579</b>	<b>1.572.512</b>	<b>-1.308.560</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.



#### 4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** traz a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) percentual de participação nas despesas primárias da dotação alterada do Orçamento ao final do bimestre; ii) necessidade de redução das despesas primárias; iii) novo limite de empenho para cada Poder ou Órgão e iv) contingenciamento necessário por bimestre para o atingimento do resultado primário.

A **Tabela 9** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO, conforme determinado em lei.

**Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2020 – desdobramento**

Em R\$ 1.000\*

Poderes / Órgãos	% de participação na dotação alterada da despesa primária ao final do bimestre	Necessidade de contingenciamento para atingir o resultado primário de -R\$ 1,309 bilhão em 2019	Novo limite de empenho de despesa primária	Contingenciamento necessário por bimestre
Poder Executivo	85,8%	1.795.596	38.005.447	448.899
Poder Judiciário	8,1%	169.562	3.588.933	42.390
Poder Legislativo	2,7%	56.541	1.196.739	14.135
Assembleia Legislativa	1,5%	30.472	644.962	7.618
Tribunal de contas	1,2%	26.069	551.777	6.517
Ministério Público	2,5%	51.491	1.089.863	12.873
Defensoria Pública	0,9%	18.750	396.856	4.687
<b>Total exceto intraorçamentária e distribuição de receitas aos municípios</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.091.939</b>	<b>44.277.837</b>	<b>522.985</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ/RS

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 mil.